



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 30 de janeiro de 2024

Edição 647

Pág 1

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguariño, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira-secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Paulo César Pereira/União - segundo-secretário, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. Após a execução dos Hinos Nacional e do Município, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas. II- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n.s 3.333, 3.337, 3.344, 3.398, 3.429, 3.444, 3.472, 3.482/2023, em resposta aos requerimentos n.s 3.365, 3.368, 3.805, 3.044, 3.808, 3.913, 3.724, 3.804/2023, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB; b) n.s 3.322, 3.446, 3.481/2023, em resposta aos requerimentos n.s 3.547, 3.921, 3.815/2023, do Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade; c) n.s 3.312, 3.325, 3.338, 3.339, 3.397, 3.426, 3.434, 3.436, 3.447, 3.455, 3.476, 3.480/2023, em resposta aos requerimentos n.s 3.554, 3.479, 3.382, 3.383, 3.053, 3.376, 3.551, 3.372, 3.933, 4.009, 3.828, 3.820/2023, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; d) n.s 3.340, 3.379, 3.380, 3.394, 3.437, 3.438, 3.448, 3.474, 3.475, 3.479/2023, em resposta aos requerimentos n.s 3.391, 3.485, 3.389, 3.558, 3.733, 3.731, 3.940, 3.838, 3.833, 3.836/2023, da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC; e) n.s 3.341, 3.350, 3.361, 3.440, 3.464, 3.465, 3.466, 3.470/2023, em resposta aos requerimentos n.s 3.395, 3.069, 3.840, 3.641, 3.848, 3.846, 3.842, 3.750/2023, da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; f) n.s 3.311, 3.349, 3.355, 3.402, 3.449/2023, em resposta

aos requerimentos n.s 3.656, 3.080, 3.158, 3.017, 3.949/2023, da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; g) n.s 3.313, 3.331, 3.352, 3.366, 3.430, 3.431, 3.442, 3.450, 3.463/2023, em resposta aos requerimentos n.s 3.573, 3.408, 3.129, 3.660, 3.572, 3.410, 4.058, 3.964, 3.858/2023, do Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PSB; h) n. 3.356/2023, em resposta ao requerimento n. 3.166/2023, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos; i) n. 3.456/2023, em resposta ao requerimento n. 4.027/2023, do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos; j) n.s 3.315, 3.362, 3.376, 3.441, 3.486/2023, em resposta aos requerimentos n.s 3.521, 3.519, 3.434, 4.115, 4.030/2023, do Vereador Paulo César Pereira/União; k) n.s 3.363, 3.393/2023, em resposta aos requerimentos n.s 3.877, 3.569/2023, do Vereador Renato de Almeida/PSC; l) n.s 3.354, 3.401, 3.443, 3.485/2023, em resposta aos requerimentos n.s 3.175, 3.028, 4.045, 3.684/2023, do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota; m) n.s 3.314, 3.317, 3.359, 3.365, 3.396, 3.432, 3.451, 3.452, 3.462, 3.483, 3.484/2023, em resposta aos requerimentos n.s 3.530, 3.533, 3.353, 3.531, 3.188, 3.441, 3.971, 3.974, 3.886, 3.693, 3.690/2023, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade; n) n.s 3.342, 3.343, 3.346, 3.348, 3.353, 3.377, 3.439, 3.469/2023, em resposta aos requerimentos n.s 3.420, 3.418, 3.146, 3.422, 3.143, 3.423, 3.780, 3.788/2023, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União; o) n.s 3.329, 3.460, 3.461/2023, em resposta aos requerimentos n.s 3.357, 3.702, 3.701/2023, do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota; p) n.s 3.328, 3.445, 3.453, 3.454, 3.457, 3.459, 3.467, 3.468/2023, em resposta aos requerimentos n.s 3.708, 3.908, 3.989, 3.990, 3.716, 3.705, 3.706, 3.907/2023, do Vereador Wellington Resende da Silva/PL; q) n.s 3.323, 3.473/2023, em resposta aos requerimentos n.s 3.455, 3.720/2023, do Vereador Wilian Marques Postigo/PL; r) n.s 3.310, 3.319, 3.320, 3.321, 3.324, 3.326, 3.327, 3.330, 3.351, 3.364, 3.378, 3.399, 3.400, 3.403, 3.427, 3.428, 3.433, 3.435, 3.458/2023, em resposta aos requerimentos n.s 3.662, 3.545, 3.345, 3.426, 3.442, 3.436, 3.429, 3.358, 3.114, 3.865, 3.432, 3.020, 3.042, 3.001, 3.675, 3.722, 3.610, 3.537, 3.707/2023, subscritos por diversos vereadores; s) n.s 3.395, 3.425, 3.477/2023, encaminhando os saldos bancários referentes aos períodos de onze a quinze, de dezoito a vinte e dois e de vinte e seis a vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e três. O prefeito do Município, por meio do ofício n.

3.381/2023, formulou as seguintes razões de veto: "Araguari, 19 de dezembro de 2023. EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE! Vim trazer ao conhecimento de VOSSA EXCELENCIA e ilustres Pares que vetamos totalmente as Emendas de n.s 016, 040-I-b, 012-III, 017-VI-a), 017-VI-b), 028-IV-a), 028-IV-b), 035-III, 039-IV-a), 039-IV-b), 039-IV-c), 039-IV-d), 014-VI, 044 e 043, apresentadas pelos seus respectivos propositores ao projeto de Lei de nossa iniciativa identificado pela ementa "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2024", o qual após aprovado deu origem à Proposição de Lei n. 172, de 28 de novembro de 2023. O projeto de lei n. 262/2023, de nossa iniciativa, foi aprovado com várias emendas relativas a futuras ações que deveriam constar no orçamento para o exercício de 2024. Não obstante se reconheça a importância da atuação legislativa, as emendas de n.s 016, 040-I-b, 012-III, 017-VI-a), 017-VI-b), 028-IV-a), 028-IV-b), 035-III, 039-IV-a), 039-IV-b), 039-IV-c), 039-IV-d), 014-VI, 044 e 043, que integram o Anexo XXIV da Proposição de Lei n. 172, de 28 de novembro de 2023, não reúnem condições de serem sancionadas e convertidas em lei, uma vez identificadas suas inconstitucionalidades e ilegalidades formais, impondo o veto total às mesmas. Como se nota, as emendas em apreço estão em flagrante contradição com as normas de regência. O § 9º do art. 166 da Constituição Federal determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, sendo reproduzida *ipsis litteris* no § 1º do seu art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Araguari. CF/88 Art. 166. Os projetos de leis relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum. ... § 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. ... LEI

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 30 de janeiro de 2024

Edição 647

Pág 2

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI ... Art. 149-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei orçamentária anual. § 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. Referente as Emendas de n.s 016 e 040-I-b, que integram o Anexo XXIV da Proposição de Lei n. 172, de 28 de novembro de 2023, foram apresentadas emendas respeitando percentual de 1,2%, porém com destinação de 0,6% dos recursos para ações voltadas para compra de medicamentos e rações para felinos, caninos e equinos, por meio do Canil Municipal para distribuição aos protetores independentes e associações, sendo inserido no elemento - PERCENTUAL DESTINADO A AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. No entanto, as ações e serviços de saúde de que tratam o § 9º do art. 166, CF/88 e § 2º do art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Araguari se referem à saúde de seres humanos. Disso não há dúvidas, conforme bem definido na sessão própria da Constituição Federal, bem como na Lei Federal n. 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) e na Lei Complementar Municipal n. 116/15 (Código de Saúde do Município de Araguari). CF/88 ... Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III - participação da comunidade. Art. 200. Ao sistema único de saúde compe-

te, além de outras atribuições, nos termos da lei: I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos; II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde; IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; V - incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação; VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano; VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho. LEI FEDERAL N. 8.080/90 ... Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. § 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. § 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade. Art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País. Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social. LEI COMPLEMENTAR N. 116/2015 (Código de Saúde do Município de Araguari). ... Art. 3º A saúde é um direito fundamental do ser humano, cabendo ao Estado, mediante a formulação e execução de políticas sociais e econômicas, promover as condições indispensáveis a seu pleno exercício, reduzindo os riscos de doenças e de outros agravos,

bem como o estabelecimento de condições que assegurem o acesso universal e igualitário a ações e serviços de qualidade para sua promoção, proteção e recuperação. Parágrafo único. O dever do Estado previsto neste artigo não exclui o das pessoas, o da família, o das empresas e o da sociedade. Com referência as Emendas de n.s 044 e 043 que integram o Anexo XXIV da Proposição de Lei n. 172, de 28 de novembro de 2023, ainda que apresentadas como emendas não impositivas, apurou-se que extrapolou o limite base de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) estabelecido pelo § 9º do art. 166 da CF/88 e no § 1º do art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Araguari. Não sendo cabível apresentar emendas parlamentares ao orçamento fiscal em limite superior a esse valor, sob pena incorrer em ilegalidade na iniciativa. Por outro lado, a mencionadas Emendas estão anulando saldo de dotações orçamentárias de natureza de despesa de gastos com pessoal, em descumprimento do que dispõe o § 2º, do art. 38, da Lei n. 6.792, de 3 de julho de 2023, Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. Ante o exposto recai o veto total nas Emendas a seguir destacadas, integrantes do Anexo XXIV da Proposição de Lei n. 172, de 28 de novembro de 2023, com os seguintes teores: Emenda 016 - R\$242.730,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta reais) - Compra de medicamentos e ração para felinos, caninos e equinos, através do Canil Municipal, que serão distribuídos aos protetores independentes e associações devidamente cadastrados para o recebimento dos mesmos; Emenda 040-I-b) - R\$10.000,00 (dez mil reais) - Secretaria de Saúde: credenciamento com clínicas veterinárias para protetores independentes de animais; Emenda 012-III - 10.000,00 (dez mil reais) - Subvenção social: Comunidade Terapêutica Pró-Vida- manutenção de suas atividades; Emenda 017-VI-a) - 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo: manutenção das atividades da entidade; Emenda 017-VI-b) - 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Associação Grupo Semente Esperança: manutenção dos projetos desenvolvidos pela associação; Emenda 028-IV-a) - R\$20.730,00 (vinte mil, setecentos e trinta reais) - Associação Grupo Semente Esperança: aquisição de suplementos, material de limpeza e higiene pessoal; Emenda 028-IV-b) - R\$12.000,00 (doze

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 30 de janeiro de 2024

Edição 647

Pág 3

mil reais) - Abrigo Cristo Rei: aquisição de medicamentos e outros; Emenda 035-III - R\$5.000,00 (cinco mil reais) - Custeio serviços no Centro Espírita Fé, Amor e Caridade - CEFAC; Emenda 039-IV-a) - 10.000,00 (dez mil reais) - Subvenção Social destinado para a Comunidade Terapêutica Pró-Vida, para manutenção de suas atividades; Emenda 039-IV-b) - R\$10.000,00 (dez mil reais) - Subvenção social: Associação Grupo Semente Esperança; Emenda 039-IV-c) - R\$10.000,00 (dez mil reais) - Subvenção social: Abrigo Cristo Rei; Emenda 039-IV-d) - R\$10.000,00 (dez mil reais) - Subvenção social: Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo; Emenda 014-VI - R\$20.000,00 (vinte mil reais) - Subvenção social: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais - ADEMINAS-projetos relacionados à causa animal; Emenda 044 - R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) - Construção de Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF no Distrito de Piraíba; Emenda 043 - R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) - Repasse ao Sindicato Rural para realização de projeto de reforma. São estas as razões que nos levaram ao veto total às emendas de n.s 016, 040-I-b, 012-III, 017-VI-a), 017-VI-b), 028-IV-a), 028-IV-b), 035-III, 039-IV-a), 039-IV-b), 039-IV-c), 039-IV-d), 014-VI, 044 e 043, do anexo XXIV da Proposição de Lei n. 172, de 28 de novembro de 2023, cumprindo-nos reiterar que os dispositivos alvejados possuem vício insanável por contrariarem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Araguari, sendo impossível sancioná-las na forma em que se apresentam. De resto, somem-se a tudo os demais motivos jurídicos que compõem o presente instrumento, fornecidos pela autoridade da Lei e da doutrina, para assegurar ao VETO TOTAL às Emendas referenciadas os trâmites legais e regimentais que lhe são próprios, levando-o oportunamente ao superior apreço do Emérito Plenário ao encontro do ansiado, justo e necessário acolhimento, o que desde já solicitamos. Renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração às pessoas de VOSSA EXCELÊNCIA e demais VEREADORES, subscrevemo-nos. Respeitosamente, Renato Carvalho Fernandes Prefeito [sic]." Ofício n. 005/PREF/2024, enviado pelo prefeito do Município, em resposta aos requerimentos: a) n.s 3.202, 3.287/2023, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB; b) n.s 3.297, 3.814/2023, do Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade; c) n.s 3.827,

3.932, 3.625/2023, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; d) n.s 3.385/2023, da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC; e) n.s 3.326, 3.327, 3.324, 3.839/2023, da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; f) n.s 3.156, 3.650, 3.849/2023, da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; g) n. 3.665/2023, do Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PSB; h) n.s 3.681, 3.871/2023, do Vereador Paulo César Pereira/União; i) n. 3.343/2023, do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota; j) n. 4.125/2023, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade; k) n.s 3.421, 3.786, 3.787/2023, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União; l) n. 3.703/2023, do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota; m) n.s 3.452/2023, do Vereador Wilian Marques Postigo/PL; n) n.s 3.162, 3.220, 3.244, 3.320, 3.387, 3.444, 3.467, 3.713/2023, subscritos por diversos vereadores. Ofício n. 006/PREF/2024, enviado pelo prefeito do Município, em resposta aos requerimentos: a) n. 3.818/2023, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; b) n. 3.874/2023, do Vereador Paulo César Pereira/União; c) n. 3.688/2023, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade; d) n.s 3.835, 3.870, /2023, subscritos por diversos vereadores. Ofício n. 007/PREF/2024, enviado pelo prefeito do Município, em resposta aos requerimentos: a) n. 3.735/2023, do Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade; b) n.s 3.482, 3.832/2023, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; c) n. 3.732/2023, da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC; d) n.s 3.227, 3.496/2023, da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; e) n.s 3.333, 3.758, 3.852/2023, da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; f) n.s 3.511, 3.774/2023, do Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PSB; g) n. 3.869/2023, do Vereador Paulo César Pereira/União; h) n. 3.570/2023, do Vereador Renato de Almeida/PSC; i) n. 3.791/2023, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União; j) n.s 3.480, 3.700/2023, subscritos por diversos vereadores. Ofício n. 008/PREF/2024, enviado pelo prefeito do Município, em resposta aos requerimentos: a) n. 3.727/2023, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB; b) n.s 3.472, 3.742/2023, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; c) n.s 3.754, 3.764/2023, da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; d) n. 3.430/2023, do Vereador Paulo César Pereira/União. Ofício n. 009/PREF/2024, enviado pelo prefeito do Município, em resposta aos requerimentos: a) n.s 3.830, 3.831/2023, do Vereador Clayton

Francisco Brazão/PSC; b) n. 3.756/2023, da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB. Ofício n. 010/PREF/2024, enviado pelo prefeito do Município, em resposta aos requerimentos: a) n. 3.999/2023, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB; b) n.s 4.002, 4.004/2023, do Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade; c) n. 3.378/2023, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; d) n. 3.390/2023, da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC; e) n. 3.396/2023, da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; f) n. 3.965/2023, do Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PSB; g) n. 4.028/2023, do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos; h) n. 4.039/2023, do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota; i) n. 3.975/2023, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade; j) n. 4.055/2023, do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota; k) n.s 3.361, 3.719/2023, do Vereador Wilian Marques Postigo/PL; l) n.s 3.583, 3.659, 3.896/2023, subscritos por diversos vereadores. Ofício n. 011/PREF/2024, enviado pelo prefeito do Município, em resposta aos requerimentos: a) n. 3.616/2023, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB; b) n.s 3.740, 3.924/2023, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; c) n. 4.017/2023, da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC; d) n.s 3.843, 3.640, 3.947/2023, da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; e) n. 3.504/2023, da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; f) n.s 3.572, 3.664/2023, do Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PSB; g) n. 3.978/2023, do Vereador Paulo César Pereira/União; h) n. 3.883/2023, do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota; i) n. 4.048/2023, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade; j) n.s 3.415, 3.781/2023, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União; k) n. 3.895/2023, do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota; l) n.s 3.439, 3.456, 3.556, 3.581, 3.915/2023, subscritos por diversos vereadores. Ofício n. 012/PREF/2024, enviado pelo prefeito do Município, em resposta aos requerimentos: a) n. 4.081/2023, do Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade; b) n. 4.138/2023, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União. Ofício n. 013/PREF/2024, enviado pelo prefeito do Município, em resposta aos requerimentos: a) n. 3.728/2023, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB; b) n.s 3.550, 3.621, 3.824, 3.924, 3.931/2023, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; c) n.s 3.561, 4.020/2023, da Vereadora Débora de Sou-

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



sa Dau/PSC; d) n.s 3.563, 3.845, 3.847, 3.848, 4.023/2023, da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; e) n.s 3.765, 3.853, 3.856/2023, da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; f) n.s 3.772, 3.862/2023, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB; g) n.s 3.566, 4.034/2023, do Vereador Renato de Almeida/PSC; h) n.s 3.960, 4.041/2023, do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota; i) n.s 4.047/2023, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade; j) n.s 3.536, 3.538, 3.599, 3.600, 3.897, 3.898, 3.899, 3.900, 3.901, 3.903/2023, do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota; k) n.s 3.718, 3.909, 3.986, 3.987/2023, do Vereador Wellington Resende da Silva/PL; l) n.s 3.543, 3.544, 3.606, 3.911, 3.993/2023, do Vereador Wilian Marques Postigo/PL; m) n.s 3.692, 3.699, 3.807, 3.834, 3.844, 3.850, 3.902, 4.022/2023, subscritos por diversos vereadores. O prefeito do Município, por meio do ofício n. 19/2024, encaminhou e solicitou urgência na apreciação dos seguintes projetos de lei: a) n. 1/2024, que "Promove alterações na Lei Complementar n. 162, de 3 de março de 2020, que trata da sobre a estrutura organizacional da Superintendência de Água e Esgoto - SAE, dando outras providências"; b) n. 2/2023, que "Altera a Lei n. 6.868, de 22 de dezembro de 2023, que cria a Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, centraliza na Secretaria Municipal de Administração as ações relacionadas às parcerias, acordos, convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados pelo Município de Araguari, e dispõe sobre a transformação da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social na Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social, da Juventude e Combate à Fome, promove a extinção da Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e a Dependência Química, transforma e cria cargos públicos, e promove alterações na Lei n. 6.870, de 22 de dezembro de 2023, a qual estabelece a reestruturação remuneratória dos cargos e empregos públicos que menciona, e dá providências"; c) n. 3/2023, que "Altera o inciso V do art. 1º da Lei n. 6.542, de 2 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo de Advogados, Contadores, Técnicos em Contabilidade e de Operador de Atendimento do PROCON, altera o vencimento-base do cargo de Contador, dando outras providências"; d) n. 4/2023, que "Denomina de "UBSF Vera Lúcia Ferreira", a Unidade

Básica de Saúde da Família do Conjunto Habitacional dos Ipês"; e) n. 5/2023, que "Dispõe sobre a alteração do art. 114 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari)"; f) n. 6/2023, que "Dispõe sobre o novo valor da gratificação atribuída ao exercício da função de confiança/gratificada de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, altera o art. 1º da Lei n. 6.845, de 14 de novembro de 2023, dando outras providências." O prefeito do Município, por meio do ofício n. 20/2024, encaminhou o projeto de lei complementar n. 2/2024, que "Acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 58 da Lei Complementar n. 206, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo, bem como do Zoneamento, dando outras providências." Ofício n. 130/2023 do Segundo Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, em resposta ao requerimento n. 4.062/2023. Ofício enviado pelo presidente Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, comunicando que em ato solene realizado no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no plenário da Câmara, foi efetuada a entrega do Diploma de Honra a Mérito aos seguintes homenageados: Anna Luíza Ferreira Lemos (Decreto Legislativo n. 1.309, de 14 de novembro de 2023); Rodrigo Almeida Rodrigues (Decreto Legislativo n. 1.287, de 16 de agosto de 2023); Pedro Lucas de Bessa Figueiredo (Decreto Legislativo n. 1.293 de 3 de outubro de 2023); bem como do Título de Cidadã Honorária de Araguari a Mara Regina Mattos (Decreto Legislativo n. 1.301, de 31 de outubro de 2023). Ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari, em resposta ao requerimento n. 3.661/2023. Ofícios n.s 1.547 e 1.548/2024, do deputado estadual Raul José de Belém, em resposta aos requerimentos n.s 4.026 e 4.021/2023. Ofício enviado pelo Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, comunicando que sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e três, foi por motivo de viagem à Brasília-DF para tratar de assuntos de interesse do Município. A Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 44, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno, combinado com o § 1º do art. 1º, da Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, acatou a justificativa e deferiu o pedido, considerando que o requerente apresentou declaração de comparecimento ao gabinete do deputado fe-

deral José Vitor de Resende Aguiar, expedida pela Câmara dos Deputados. As representações partidárias na Câmara encaminharam ofícios indicando, para a presente sessão legislativa, as seguintes lideranças: a) Vereador Sebastião Joaquim Vieira - líder do União, Vereador Paulo César Pereira - vice-líder; b) Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto - líder do Republicanos, Vereador Marcus Vinícius Duarte - vice-líder; c) Vereador Waltemir Rodrigues Neves - líder do Patriota, Vereador Rodrigo Costa Ferreira - vice-líder; d) Vereador Giuliano Sousa Rodrigues - líder do Partido Socialista Brasileiro/PSB, Vereadora Eunice Maria Mendes - vice-líder; e) Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade - líder do Partido Liberal, Vereador Wilian Marques Postigo/PL - vice-líder; f) Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior - líder do Solidariedade, Vereador Cláudio Coelho Pereira - vice-líder; g) Vereador Clayton Francisco Brazão - líder do PSC, Vereador Renato de Almeida - vice-líder. III- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados, solicitaram ao prefeito por meio dos requerimentos: 1) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB: a) n. 2/2024- implantação de ciclofaixa na Avenida Nicolau Dorázio (Bairro Industrial); b) n. 4/2024- realização de mutirão de limpeza, com poda das árvores, capina e roçada, nos lotes localizados no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista I e II; c) n. 5/2024- instalação de placas indicando o nome atualizado das ruas nos Loteamentos Residenciais Jardim Milani, Bela Suíça I, II, III, e Solar Park Bela Vista II; d) n. 6/2024- execução dos serviços de patrolamento e manutenção na estrada rural do Campo Redondo, no trecho a partir da Capela até o Varjão; e) n. 7/2024- que seja efetuada a dedetização no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista I e II, devido ao aumento dos casos notificados e identificados de dengue, Zica, Chikungunya; 2) Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade: a) n. 8/2024- que encaminhe projeto de lei concedendo desconto de juros e multa aos devedores da Fazenda Pública do Município, inscritos em dívida ativa, assim como projeto de lei concedendo desconto de dez por cento para pagamento à vista do IPTU/2024; b) n. 9/2024- revitalização completa da Praça João da Silva e Oliveira (Bairro Paraíso), pois o calçamento e os bancos estariam quebrados; instalação de parque infantil, bancos, calçamento, ilumi-

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 30 de janeiro de 2024

Edição 647

Pág 5

nação, arborização. etc.; c) n. 10/2024- implantação de posto da Polícia Militar na Praça do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS, e no Parque das Águas João Fernandes Filho; d) n. 11/2024- instalação de postes de iluminação pública nos canteiros centrais das avenidas em Araguari; e) n. 12/2024- que seja efetuado levantamento dos pontos na cidade, nos distritos e na zona rural, que necessitam de extensão de rede elétrica, para posterior execução do serviço; f) n. 13/2024- revitalização completa da Avenida Calimério Pereira de Ávila (Bairro Miranda), com desenvolvimento de projeto de drenagem, recapeamento, construção de ciclovia, melhoria na iluminação; g) n. 14/2024- execução de serviços de manutenção nas estradas rurais das regiões da Serra do Trinta e Oito, Patrona, Bom Jardim, Campo Redondo, Fundão, Capim Branco, Ponte Preta, Jacú, Alto São João, Buracão, Santa Maria, Santo Antônio, Retiro Velho, Jacuba, Água Clara, Barreirão, Contenda, Lago Azul, Varjão, Florestina, Porto Barreiro, Barracão, Taquaral, Macaúba, e na estrada que liga o Distrito de Amanhece ao Povoado de Arapirira; h) n. 15/2024- que interceda junto a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, visando a destinação de um caminhão basculante e de uma retroescavadeira para atender as demandas da zona rural do Município; 3) Clayton Francisco Brazão/PSC: a) n. 16/2024- designação de mais servidores para efetuar a entrega de medicamentos na Farmácia Municipal, pois os dois que atuam no setor não estariam conseguindo atender a grande demanda; b) n. 18/2024- cópia do contrato assinado com a empresa Golden da Saúde, também prestando esclarecimentos sobre o atraso no pagamento do salário dos funcionários; c) n. 19/2024- que seja permitido o estacionamento de veículos apenas de um lado da Rua Otacílio Pinto de Oliveira, no trecho compreendido entre as Ruas Satélite e Antimônio; execução do serviço de pintura demarcando as áreas de garagem na Rua Otacílio Pinto de Oliveira; d) n. 20/2024- realização de limpeza nas bocas de lobo (bueiros) no Loteamento Residencial Portal dos Ipês I e II; e) n. 23/2024- construção do Hospital da Mulher; f) n. 24/2024- instalação de câmeras de videomonitoramento e de televisão para atendimento com chamada de senha, nas Unidades Básicas de Saúde da Família - UBSFs Bosques, Santa Helena, Gutierrez, Ma-

ria Eugênia, Brasília, Miranda, Paraíso, Independência, Amanhece, Piracaíba, Contenda, Alto São João, Santa Terezinha II, Goiás Central, Goiás Parte Alta, Paraíso e Barracão- sentido Caldas Novas-GO; g) n. 25/2024- funcionamento de escolinha de futebol no Centro de Apoio Comunitário Jornalista Mário Nunes - CESAC IV; h) n. 26/2024- elaboração e execução de projeto de drenagem pluvial na Avenida Nossa Senhora da Penha (esquina com a BR-050 e a Rua Saturno), na Rua Lourdes Rodrigues da Cunha, João Veloso Naves esquina com a Rua João Pio, Rua Antônio Pio; no Bairro Milenium - especialmente na Rua Ademir dos Reis e na Avenida Porto Alegre; no Bairro Amorim - principalmente nas Ruas Valdemar Gomes Duarte e Padre Nicácio; na altura do número 1.975 da Avenida Brasil, no Loteamento Residencial Portal de Fátima; i) n. 27/2024- construção de praça e de Unidade Básica de Saúde da Família nos Bairros Vila Olímpica e Cidade Jardim; j) n. 29/2024- recapeamento da Rua Lourdes Rodrigues da Cunha (a partir da Rua Tambu até a Rua Otacílio Pinto de Oliveira), bem como da rua de acesso as empresas VLI, Tocantins, da Rua Waldemar Gomes Duarte (Bairro Amorim) e Rua Pernambuco (Bairro Milenium); k) n. 30/2024- construção de passeio e instalação de academia de ginástica na área existente entre as Ruas Guanabara e Natália Negrão (Bairro Amorim); l) n. 31/2024- instalação de lâmpadas de LED nas Ruas Saturno, Rio de Janeiro, Brasília, Satélite, Ventania, Antimônio, Guanabara, Geraldo Nonato (entre as Ruas Aparecida e Otacílio Pinto de Oliveira), João Veloso Naves, Elvira Cascão, Antônio Pio Teixeira, Lourdes Rodrigues da Cunha, Tambu, Trindade, Maria Cândida de Jesus, Bandeirantes, Calimério Borges, Angico, Antônio Netinho, Airton Donizete Montana, Adalberto Siqueira, Groselha, João Gilberto da Motta, Matilde Debs Diniz, Rui de Paiva Lima e Avenida Pércio Perfeito; m) n. 32/2024- implantação do projeto "Meu Lote Social", com o fornecimento de cartão para a compra de material de construção ou casa pré-moldada no Bairro Novo Horizonte, próximo ao Assentamento Guanabara; n) n. 33/2024- instalação de parque infantil no Loteamento Residencial Jardim Milani; o) n. 34/2024- instalação de lâmpadas de LED na Ruas Maria Cleonice da Silva Sousa, Maria Aparecida dos Santos, Cláudio Marcelino da Silveira, Wilson Prado, Maria Geralda da Silva, Ricardo Borges da Silva, Luiz

Marcolino Costa, Tobias Silvano Lopes, Helena Moreira da Silva, Diva Lima de Menezes Silva Campos, João Henrique da Costa, Carlos David Martins, José Paulo Bispo Escobar, Regina Célida da Silva Oliveira, João Rocha, Milton Miguel Duarte, localizadas no Loteamento Residencial Portal dos Ipês I e II; p) n. 35/2024- implantação do horário do trabalhador - das dezessete às vinte e uma horas, inclusive com atendimento odontológico, nas Unidades Básicas de Saúde da Família Bosques, Santa Helena, Gutierrez, Maria Eugênia, Brasília, Miranda, Paraíso, Independência, Amanhece, Piracaíba, Contenda, Alto São João, Santa Terezinha II, Goiás Central, Goiás Parte Alta, Paraíso, Barracão- sentido Caldas Novas-GO; instalação de televisão para atendimento com chamada de senha ou pelo nome do paciente; 4) Clayton Francisco Brazão/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB: a) n. 17/2024- execução dos serviços de capina ou roçagem do mato no canteiro das Avenidas Nossa Senhora da Penha Penha, das Madeiras, das Palmeiras, das Codornas e Porto Alegre; poda das árvores na Avenida das Madeiras; b) n. 21/2024- asfaltamento das Ruas Antimônio e Ventania (entre a Rua Brasília e LMG-748), da Rua Satélite (entre as Ruas Campo Belo, Guarani, São Salvador e a LMG-748), da Rua Rio de Janeiro (entre a Rua Saturno e a BR-050), da Avenida Nossa Senhora da Penha (entre as Ruas Ivani da Silva Santos e Aparecida), das Ruas Guanabara e Ivani da Silva Santos, Bairro Sewa, Bairro Vieno, Bairro São Sebastião, Rua Lamunier Queiroz Lopes, Bairro Novo Horizonte; c) n. 22/2024- instalação de lâmpadas de LED nas Ruas Isolino Américo da Silva, José Luiz França, Romualdo Coelho, Maria Moreira, Marieta Vieira de Queiroz, Moisés Antônio Naves, Natália Barbosa Dornellas, Olívio Vieira dos Santos, Maria Carmem Cândida Naves, Vitória-Régia, Urias Vieira dos Santos, José Nocera, José Monteiro de Araújo, Isolina Soares e Avenida Benedito Teodoro Naves (Bairro Vieno); 5) Débora de Sousa Dau/PSC, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, Paulo César Pereira/União, Wilian Marques Postigo/PL: n. 37/2024- agendamento de reunião em Belo Horizonte, para resolver a questão dos números de emergência do Corpo de Bombeiros Militar, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e da Polícia Militar, a fim de que o atendimento das ligações volte a

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 30 de janeiro de 2024

Edição 647

Pág 6

ser diretamente nas centrais da cidade de Araguari; pedido extensivo aos deputados estaduais Noraldino Júnior, Raul José de Belém, Doorgal Andrada, e federais José Vitor de Resende Aguiar e Lafayette de Andrada, e demais vereadores; 6) Débora de Sousa Dau/PSC, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 38/2024- que informe se, no corrente ano, haverá distribuição de material escolar para os alunos da rede pública; se afirmativa a resposta, especificar a data prevista de entrega do kit; 7) Débora de Sousa Dau/PSC: a) n. 39/2024- implantação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, nas principais ruas centrais da cidade e entorno de escolas, creches, unidades de saúde, hospitais e demais órgãos públicos; b) n. 40/2024- que a Farmácia Municipal seja autorizada a receber da população, medicamentos com prazo de validade vencido, a fim de proceder o descarte correto, evitando a contaminação do meio ambiente; 8) Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, Paulo César Pereira/União: n. 41/2024- encaminhando para análise, anteprojeto de lei instituindo o Programa Doadores do Futuro - campanha nas escolas municipais "Junho Vermelho" - mês da conscientização para doação de sangue; 9) Denise Cristina Lima de Andrade/PL: a) n. 42/2024- que encaminhe relatório detalhado do trabalho realizado, nos últimos seis meses, pela Central de Marcação de Consultas da rede municipal de saúde, informando o número de pacientes agendados mensalmente, quanto tempo o setor estaria sem telefone fixo ou celular corporativo e providências adotadas para solucionar o problema; b) n. 43/2024- que sejam tomadas providências urgentes em relação à falta de médico para atender nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS, CAPSi, CAPS AD), e de receituário especial nas unidades de saúde, para a prescrição de medicamentos controlados, a fim de evitar que os pacientes interrompam os tratamentos; c) n. 44/2024- que informe o motivo da falta de cartucho/tinta nas impressoras das unidades de saúde, prejudicando o atendimento ao usuário que necessita de medicamento com controle especial; que seja solucionado o problema; d) n. 45/2024- que seja disponibilizado atendimento aos usuários das Unidades Básicas de Saúde da Fa-

mília Santa Terezinha I e II, sempre que necessitarem; o aparelho de eletrocardiograma estaria estragado há mais de um mês; o agendamento das consultas suspenso porque a médica responsável deverá sair de licença e não será designado médico substituto; as vacinas não estariam sendo aplicadas, devido à falta de profissional capacitado; e) n. 46/2024- que informe as ações e canais utilizados para dar ciência e notificar a comunidade sobre o prazo para a regularização das sepulturas no Cemitério Bom Jesus; com os processos de revalidação dos alvarás realizados a partir de dois mil e dezessete, muitas pessoas acreditaram estar com a situação resolvida, mas estariam sendo surpreendidas pelo fato de que os túmulos podem ser leiloados; f) n. 47/2024- que a segunda via do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU seja emitida no site da Prefeitura Municipal, e não apenas pelo aplicativo Cidade Online ou presencialmente no Departamento de Tributação; g) n. 48/2024- execução dos serviços de roçagem e refirada do entulho existente no final da Rua Francisco de Barros, no Loteamento Portal de Fátima II; h) n. 51/2024- cópia do contrato administrativo n. 169/2023 (Processo Licitatório TP n. 006/2023), do projeto arquitetônico, do memorial descritivo e da planilha orçamentária, referentes à reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Barbosa Naves, no Bairro Vieno; que informe como será conduzido o retomo das férias ou se será prejudicado o início do ano letivo, e previsão de conclusão da obra; i) n. 52/2024- que encaminhe relatório detalhado dos valores investidos na execução dos cinco quilômetros de ciclofaixa na Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, bem como cópia da documentação referente ao serviço; que esclareça por qual razão optou em executar a ciclofaixa sem a devida adequação dos trechos com asfalto irregular, oferecendo risco aos usuários; 10) Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 49/2024- execução dos serviços de limpeza geral, roçagem e capina na Praça do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS, localizada no Bairro Monte Morá; 11) Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 50/2024- que informe quantas novas vagas foram disponibilizadas no corrente ano, para superar o déficit apresentado pela educação infantil no ano anterior; que en-

caminhe relatório das ações executadas e cópia do planejamento para ampliar o número de vagas nos centros municipais de educação infantil; 12) Eunice Maria Mendes/PSB: a) n. 53/2024- que seja realizada pesquisa e divulgação (inclusive nas redes sociais) de preços dos principais itens das listas de materiais escolares, auxiliando os pais na aquisição; pedido extensivo ao Procon - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor; b) n. 54/2024- realização de manutenção nas estradas rurais das regiões do Pau-Furado e Buracão, muito danificadas pelas recentes chuvas; c) n. 55/2024- realização no corrente ano, de todas as cirurgias oftalmológicas até a extinção da fila de espera; se ocorrer a falta de recursos, que encaminhe projeto de lei disponibilizando o valor necessário para o cumprimento do cronograma; que informe quantas pessoas aguardam por procedimentos de sondagem de vias lacrimais, dacriocistorrinostomia, vitrectomia posterior, vitrectomia via pars plana, trabeculectomia, blefaroplastia superior e inferior, façoemulsificação, pterígio; d) n. 56/2024- execução dos serviços de roçagem, capina e limpeza nas escolas municipais e estaduais, sejam elas de educação infantil, fundamental ou ensino médio; e) n. 57/2024- que seja disponibilizada aos servidores públicos aprovados em concurso público e convocados, capacitação adequada quanto ao trabalho pedagógico e escolar na educação especial (profissionais de apoio), buscando um desempenho individual e coletivo aprimorado; f) n. 58/2024- revitalização do piso, iluminação e ajardinamento, capina, roçagem e poda das árvores na Praça Odilon Ferreira (Bairro Goiás); g) n. 59/2024- que verifique a possibilidade de retirada das árvores em frente à Praça Marly Rodrigues Pereira Leal (Bairro São Sebastião), pois as raízes estariam crescendo muito, podendo danificar parte do concreto feito recentemente no local; h) n. 60/2024- aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede pública municipal de ensino, pois muitas famílias não têm como efetuar a compra; visa a medida, facilitar a identificação e evitar casos de bullying devido à diferença social, com alguns alunos frequentando a escola com roupas melhores; i) n. 61/2024- encaminhando para análise, anteprojeto de lei referente a disponibilização de aulas de natação para crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA; j) n. 62/2024- realiza-

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 30 de janeiro de 2024

Edição 647

Pág 7

ção de limpeza e manutenção nos bueiros do Município; as fortes chuvas provocaram o acúmulo de sujeira e danificaram vários pontos, inclusive na Rua Coronel José Ferreira Alves esquina com Rua Maricota Santos, ao lado da Receita Fazendária Estadual; 13) Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Eunice Maria Mendes/PSB: a) n. 63/2024- que informe a previsão de conclusão das obras de duplicação da Avenida João Rodrigues da Cunha (Bairro Miranda), que dá acesso ao Loteamento Portal dos Ipês I, II, III; b) n. 64/2024- instalação de redutor de velocidade em frente ao número 260 da Avenida Roldão Rodrigues da Costa, no Loteamento Portal dos Ipês II; 14) Marcus Vinícius Duarte/Republicanos: a) n. 65/2024- que a entrada dos presidiários (acompanhados por policiais) na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, seja efetuada por porta diferente da utilizada pela população, com atendimento em sala separada dos demais pacientes; b) n. 66/2024- que informe as medidas adotadas para a implantação de "corredor gastronômico" nas Avenidas Mato Grosso e Coronel Belchior de Godoy, especificando se o projeto foi concluído e se algum recurso foi destinado ao setor por meio de emendas dos deputados; em resposta ao requerimento n. 2.606/2022, informaram que a execução do projeto estaria inviabilizada por falta de recursos; c) n. 67/2024- que informe se foi encontrada alternativa visando a captação de recursos para a construção do parque linear; em resposta aos requerimentos n.s 497 e 500/2021, informaram que a capacidade de endividamento do Município não foi o suficiente para contratação do projeto; portanto, que informe se houve nova tentativa de financiamento ou se há previsão de outra fonte de recursos para a construção do parque; d) n. 68/2024- construção de calçada entre as Ruas Maria Borella Pellegrini, entrando na Rua Antônio Andrade Machado, pegando parte da Rua Claudinei Roosevelt Della Posta, entrando nas Ruas Antônio Mordente Filho, Albino Carpanêda Pinho e Mauro Farias (Bairro Milenium); grande parte da área sem calçamento seria de responsabilidade da VLI, e outra do Município, motivo pelo qual sugere a parceria com a empresa para a construção do calçamento; instalação pela empresa VLI de alambrado no trecho urbano da ferrovia, que percorre o bairro, devido a existente de vala profunda, que traz grande risco de queda; 15) Paulo César Pereira/União, Ro-

drigo Costa Ferreira/Patriota: n. 69/2024- aquisição de armadilhas de autodisseminação de larvicidas para combater o mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya; 16) Paulo César Pereira/União, Eunice Maria Mendes/PSB, Wellington Resende da Silva/PL: n. 70/2024- revitalização da Cruz de Dozulé (substituição das lâmpadas e recuperação da pintura das placas) existente na Praça Benito Felice, ao lado do Terminal Rodoviário; 17) Paulo César Pereira/União: a) n. 71/2024- recuperação do asfalto na Rua Coromandel (Bairro Santiago), próximo a Associação dos Servidores Públicos Cíveis de Araguari - ASPCA; b) n. 72/2024- elaboração de cronograma, calendário anual com as principais atividades de ecoturismo, considerando que o Município possui grandes recursos para a exploração esportiva e econômica, como ciclismo, caminhada, rapel, esportes de aventura; celebração de parcerias para aumentar esse potencial ao longo do corrente ano; c) n. 73/2024- desenvolvimento de novo projeto de arborização para a cidade, com parceria público-privada, no intuito de aumentar o número de árvores e espaços verdes; sugestão de Emmanuel Vaz, membro do Parlamento Jovem; d) n. 74/2024- realização de colônia de férias nos bairros mais distantes do centro da cidade, oferecendo atividades de lazer educacional durante o período de férias; sugestão de Emmanuel Vaz, membro do Parlamento Jovem; e) n. 76/2024- informações sobre o processo para capacitação dos novos conselheiros tutelares, disponibilizando parceria e auxílio do Poder Legislativo na elaboração de projetos de lei, resoluções e demais ações que garantam o bem-estar social da criança e do adolescente; f) n. 77/2024- encaminhando para análise, anteprojeto de lei estabelecendo a obrigatoriedade das concessionárias dos serviços públicos de água e energia disponibilizar o pagamento via PIX, no momento do corte do serviço por fatura vencida; 18) Paulo César Pereira/União, Denise Cristina Lima de Andrade/PL: n. 75/2024- substituição da cesta da tabela na quadra de basquete 3x3, na Praça Avelino Alves Coutinho; 19) Renato de Almeida/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 78/2024- providências em relação as Ruas Colúmbia, Trindade e Nicanor Garcia (Bairro Santa Terezinha), pois o asfalto estaria recortado e cheio de buracos; 20) Renato de Almeida/PSC: a) n. 79/2024- contratação de profissionais para

o setor de atendimento na Farmácia Popular, devido à grande demanda; b) n. 80/2024- notificação dos proprietários para que determinem a limpeza dos terrenos (com casas abandonadas) existentes nos números 240 e 250 da Rua Sebastião Sabino de Oliveira, no Loteamento Residencial Vila Olímpica; c) n. 81/2024- execução dos serviços de roçagem e de limpeza no entorno do Hospital Padre Júlio César Siqueira; d) n. 82/2024- esclarecimentos sobre a falta de fisioterapeutas em várias unidades de saúde; e) n. 83/2024- execução dos serviços de roçagem e de limpeza na Avenida Marechal Rondon (Bairro Palmeiras do Império), pois o mato estaria atrapalhando a visão dos motoristas; 21) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota: a) n. 86/2024- poda da árvore existente em frente ao número 41 da Rua Oromzimbo Medeiros, Distrito de Piracáiba, pois os galhos e folhagens estariam encobrindo a iluminação e encostando na rede elétrica; b) n. 87/2024- reforma dos aparelhos de ginástica (quebrados) da academia ao ar livre no Distrito de Piracáiba; c) n. 88/2024- reforma dos brinquedos (quebrados) do parque infantil na Praça Santa Luzia - Distrito de Piracáiba; d) n. 89/2024- que informe se foi elaborado projeto para construção do parque das águas na bateria da Superintendência de Água e Esgoto no Bairro São Sebastião, especificando se foi realizado o processo licitatório para contratação da empresa responsável, se existe previsão de início e o valor estimado da obra; e) n. 90/2024- recapeamento asfáltico da Avenida Orlando César Vieira (Bairro Goiás Parte Alta); f) n. 91/2024- implantação de ciclofaixa ou ciclovia na Avenida das Palmeiras (Bairro São Sebastião); g) n. 92/2024- instalação de lâmpadas de LED na Rua dos Angicos (Bairro São Sebastião); h) n. 93/2024- reforma das passarelas (danificadas) do canteiro central da Avenida das Palmeiras (Bairro São Sebastião); i) n. 94/2024- implantação de lombadas eletrônicas (radares) nas proximidades do Viaduto Maria de Fátima Carneiro Pereira (Bairro São Sebastião), também reforçando a pintura estratigráfica nas vias da região; j) n. 96/2024- pavimentação asfáltica da Rua Cinco de Maio (Bairro Jardim Panorama) e da Alameda Estácio de Oliveira (Bairro Sibipiruna); k) n. 100/2024- encaminhando para análise, anteprojeto de lei que obriga a inclusão de informações sobre gorjeta em local visível nos bares, restaurantes e similares; l) n.

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 30 de janeiro de 2024

Edição 647

Pág 8

101/2024- execução dos serviços de capina e limpeza no terreno situado ao lado do número 310 da Rua João Velloso Neves (Bairro Novo Horizonte); notificação do proprietário, se o terreno não for do Município; m) n. 102/2024- encaminhando para análise, anteprojeto de lei que concede isenção de pagamento das taxas de serviços públicos e pelo exercício regular do poder de polícia ao Estado de Minas Gerais; 22) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 95/2024- pavimentação asfáltica das Ruas das Cabriúnas, dos Ipês e dos Pinheiros (Bairro São Sebastião) e Rua Vinícius Mayer Chaves (Bairro Goiás); 23) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Paulo César Pereira/União: n. 97/2024- execução dos serviços de capina e limpeza dos terrenos, e varrição das vias nos Bairros São Sebastião, Independência, Goiás, Goiás Parte Alta, Vieno e Santiago; 24) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Eunice Maria Mendes/PSB, Paulo César Pereira/União, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Wellington Resende da Silva/PL: n. 98/2024- transferência para outro local da Unidade de Recebimento de Pequenos Volumes situada na Rua Ademar dos Reis (Bairro Milenium), considerando a construção, ao lado da referida unidade, de Centro Municipal de Educação Infantil; 25) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Paulo César Pereira/União, Wellington Resende da Silva/PL: n. 99/2024- implantação de redutores de velocidade na Rua Natal Mujalli, bem como execução do serviço de pintura estratigráficas e instalação de placa orientando sobre a velocidade permitida, travessia de pedestre; 26) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB: n. 103/2024- execução dos serviços de limpeza, capina, varrição e retirada de entulho na Avenida da Saudade; construção de meio-fio e de piso intertravado no local; 27) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Eunice Maria Mendes/PSB, Wilian Marques Postigo/PL: n. 104/2024- patrolamento da estrada rural sentido Serra do Borjão até a Serra do Dete, que dá acesso a várias comunidades rurais; 28) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 105/2024- celebração de parceria com a Associação Comercial e Industrial de Araguari, Câmara de Dirigentes Lojistas, Associação dos Cafeicultores e demais entidades e empresários locais, com o objetivo de, juntamente com a diretoria do Fluminense Futebol Clube, recu-

perar o patrimônio e o clube que fez história no futebol, estando atualmente abandonado e com várias dívidas; 29) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade: a) n. 106/2024- transferência das Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes - URPV's para outros setores; devido ao crescimento da cidade, agora estariam em áreas residenciais, causando transtornos aos moradores; b) n. 107/2024- informações sobre a Unidade de Saúde da Contenda, que ficou sem atendimento médico por quase um mês; no dia quinze do corrente mês, a médica chegou às dezoito horas e atendeu apenas dez pessoas; que informe com qual frequência o médico irá na unidade, quantos atendimentos serão realizados e a quantidade de pessoas cadastradas; c) n. 108/2024- informações sobre a fila por exames oftalmológicos, médicos aptos, quantos seriam realizados por mês e motivo da demora; relatou que uma paciente diabética estaria aguardando desde outubro de dois mil e vinte e três, sendo informada em janeiro, que cento e vinte pessoas estariam na sua frente; d) n. 109/2024- que encaminhe projeto de lei instituindo o "Programa IPTU Premiado" e definindo os prêmios, visando estimular o pagamento em dia do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e a adimplência dos contribuintes, premiando o "bom pagador" e estimulando a arrecadação; e) n. 110/2024- instalação de rede elétrica, com lâmpadas de LED, no Beco Dois (Bairro Novo Horizonte); 30) Sebastião Joaquim Vieira/União: a) n. 111/2024- pagamento do décimo quarto salário aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação e para os que atuam no Projeto Criar; b) n. 114/2024- que seja agilizada a posse dos agentes de saúde e demais servidores do processo seletivo e do concurso, que irão trabalhar na Unidade Básica de Saúde do Loteamento Portal dos Ipês (Bairro Ouro Verde); c) n. 115/2024- construção da rede de drenagem pluvial na Avenida Calimério Pereira de Ávila, a partir da Praça Sérgio Pacheco até o Bairro Interlagos; d) n. 116/2024- execução do serviço de roçagem na Avenida Calimério Pereira de Ávila cruzamento com a Rua Piauí (Bairro Miranda), pois o mato estaria atrapalhando a visibilidade dos motoristas; e) n. 117/2024- que sejam intensificadas as ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti (campanhas, mutirões de limpeza) nos Bairros São Sebastião, Vieno e imediações; f) n. 118/2024- implantação

dos serviços de urgência e emergência odontológica 24 horas na Unidade de Pronto Atendimento -UPA; g) n. 119/2024- realização de limpeza nas imediações da Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro Paraíso; h) n. 120/2024- que interceda junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, em relação as casas abandonadas nos Residenciais Bela Suíça I, II e III, Portal dos Ipês I, II e III, do Programa Minha Casa, Minha Vida, objetivando a reversão ao Município para serem entregues às famílias que realmente necessitam; 31) Sebastião Joaquim Vieira/União, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB: n. 112/2024- aumento do valor do vale-alimentação dos servidores públicos municipais para trezentos reais; 32) Sebastião Joaquim Vieira/União, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Paulo César Pereira/União: n. 113/2024- que informe o motivo do não fornecimento do leite Aptamil, para famílias que não têm condições de comprar; 33) Sebastião Joaquim Vieira/União, Eunice Maria Mendes/PSB, Paulo César Pereira/União: n. 121/2024- que estude a possibilidade de conceder aumento de dez por cento aos servidores públicos municipais, estendendo a todos, esse benefício concedido a algumas classes, por meio da Lei 6.873, de 22 de dezembro de 2023; 34) Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL: n. 122/2024- execução dos serviços de limpeza e de roçagem na Praça do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS; 35) Waltemir Rodrigues Neves/Patriota: a) n. 123/2024- que seja efetuado o combate aos morcegos na Avenida do Contorno, esquina com a Rua Alecrim, com o corte da árvore existente no local, utilizada por eles durante a noite, que durante o dia alojam nas residências; b) n. 125/2024- execução dos serviços de limpeza e poda das árvores na Praça Marilda Helena Silva Miguel (Bairro Jardim Regina), também melhorando a iluminação; c) n. 126/2024- realização do programa Cine Cultura nos Bairros Monte Moriá, Bela Suíça, São Sebastião, Portal dos Ipês, Maria Eugênia, Distrito de Amanhece e Distrito de Piracaíba; d) n. 127/2024- execução do serviço de roçagem em frente ao número 137 na Rua Tulipa, onde funcionou uma lavanderia; e) n. 128/2024- reaparelhamento das Ruas das Flores, dos Lírios,

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 30 de janeiro de 2024

Edição 647

Pág 9

das Palmas e das Rosas (Bairro Gutierrez); f) n. 129/2024- realização de limpeza e de manutenção no parque infantil existente na praça do Loteamento Residencial Gran Ville, na projeção da Avenida Minas Gerais, número 1.120; g) n. 130/2024- realização de manutenção geral (bancos quebrados e mato alto) na Praça João da Silva e Oliveira (Bairro Paraíso), e instalação de parque infantil no local; 36) Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 124/2024- execução do serviço de roçagem nos Bairros Gutierrez e Santa Helena, pois estariam tomados pelo mato; 37) Wellington Resende da Silva/PL, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB: n. 131/2024- que informe se seriam distribuídas canetas para injeção de insulina; 38) Wellington Resende da Silva/PL: a) n. 132/2024- implantação de coleta seletiva de pilhas, baterias de celular, lâmpadas fluorescentes, etc., que causam grande dano ao meio ambiente; b) n. 133/2024- execução dos serviços de limpeza e de poda das árvores no canteiro da Avenida Porto Alegre (Bairro Milenium); c) n. 134/2024- execução dos serviços de limpeza e de poda das árvores na Avenida José Messias da Silva (Bairro do Bosque); d) n. 135/2024- execução dos serviços de limpeza e de poda das árvores na Praça Waldomiro Barbosa (Bairro do Bosque); e) n. 136/2024- instalação de placa com a denominação das ruas no Residencial Bela Suíça I, II e III; 39) Wiliam Marques Postigo/PL: a) n. 137/2024- execução dos projetos arquitetônico e orçamentário de reforma do cemitério no Distrito de Amanhece; reiterando requerimentos n.s 144/2022 e 62/2023; b) n. 138/2024- realização de estudo visando a construção de praça na bateria da Superintendência de Água e Esgoto localizada na Avenida Miguel Assad Debs; concluído o estudo, que interceda junto ao deputado federal José Vitor de Resende Aguiar visando a destinação de recursos para a obra; c) n. 140/2024- construção de ponte sobre o córrego da Navalha, na região da Patrona; reiterando requerimento n. 379/2023; d) n. 141/2024- instalação de placas indicando o limite de velocidade e pintura estratigráfica de faixa de pedestre em frente a Unidade Básica de Saúde da Família na Rua Doutor Augusto Carpanêda (Bairro Independência); reiterando requerimento n. 3.284/2023; e) n. 143/2024- execução do serviço de pintura estratigráfica e implantação de travessia elevada em frente as escolas e ao centro municipal de educação

infantil no Distrito de Amanhece; reiterando requerimento n. 588/2023; f) n. 144/2024- pavimentação asfáltica da principal rua na comunidade do Alto São João; g) n. 145/2024- realização de rodeio nos Distritos de Amanhece e de Piracaíba, assim como na comunidade Campo Redondo; h) n. 146/2024- patrolamento das estradas rurais vicinais nas regiões Ponte Preta, Taquaral (loca da onça), Porto Barreiro (sentido Caldas Novas), Cachoeirinha (Raul Belém), Serra do Deth (Piracaíba), Cachoeirinha (sentido Taioba), Pau Furado, Araras até a curva do Careca, Pirapitinga, Bom Jardim e Piçarrão, estrada da Cemig Campo Redondo, Serra Bojão, Serra Patrona, Serra Trinta e Oito, Barra Alegre (sentido Cambaúba), Boa Esperança, Ararapira, Jacu, Londrina, Macaúba, Fundão, Arpasa (sentido Retiro Velho Fundão), Capim Branco, Bocaininha, Volta Grande (sentido Barracão), Alto São João, Brejão e Sapé, Patrona, Bocaina, Cural de Pedra, Buracão (próximo a fazenda do Marlon Só Pannels), Godoy, Vargem Grande; 40) Giulliano Sousa Rodrigues/PSB: a) n. 147/2024- que sejam providências junto a Companhia Energética de Minas Gerais, com relação ao descaso com as constantes quedas de energia, que danificam aparelhos eletrônicos, causando prejuízo ao comércio; também, convidando um representante da CEMIG para fazer uso da tribuna livre, a fim de esclarecer o motivo das constantes quedas de energia, novos investimentos, inclusive nova estação; b) n. 148/2024- revitalização e limpeza do campo de futebol Peixotão, no Distrito de Amanhece, com a reforma dos vestiários; c) n. 149/2024- que informe a data da entrega da Praça dos Ferroviários para a comunidade; d) n. 150/2024- realização de reparo no calçamento, revitalização, limpeza e roçagem na Praça Teresinha França de Lima; e) n. 151/2024- instalação de placas indicando o nome das ruas no Loteamento Residencial Jardim Botânico; f) n. 152/2024- construção de espaço de convivência na área verde situada na Rua dos Agricultores, no Residencial Bela Suíça I; g) n. 154/2024- que seja dispensada atenção especial quanto a grande quantidade de caminhões e ônibus que trafegam em alta velocidade na Avenida Mato Grosso, na altura dos trilhos; por ser um trecho rampado, os veículos atravessam quase desgovernados; necessidade de instalação de radar no referido local; h) n. 156/2024- instalação de lixeiras nas praças da cidade e também no

entorno do Bosque John Kennedy e do Parque das Águas; i) n. 157/2024- instalação de câmeras de videomonitoramento nas praças do Município e no entorno do Bosque John Kennedy; j) n. 158/2024- que sejam adotadas medidas para evitar o descarte de lixo, entulho, aparelhos eletrônicos e animais mortos na Rua Guanabara (Bairro Novo Horizonte); k) n. 159/2024- instalação de redutor de velocidade na Rua Natal Mujalli esquina com a Rua Tamandaré; 41) Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Wiliam Marques Postigo/PL: n. 153/2024- revitalização da estrada do Piçarrão, colocando cascalho ou raspa de asfalto, pois apenas o patrolamento não estaria resolvendo o problema. As Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Wiliam Marques Postigo/PL, solicitaram a agência local da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG (requerimento n. 1/2024), a construção no Município, de nova subestação, para aumentar em até cem por cento a oferta de energia, evitando as constantes quedas, causando prejuízos aos usuários, que não conseguem o ressarcimento; que informe se existe projeto de construção e fundiário, e o prazo para início da obra. As Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB e Eunice Maria Mendes/PSB apresentaram as seguintes proposições: a) requerimento n. 3/2024, solicitando o envio de ofício de pêsames à família, pelo falecimento do senhor Maurício da Silva Ramos; b) moção de aplauso n. 1/2024, ao Centro de Treinamento Funcionalmente, pela construção e inauguração da segunda unidade no Bairro Interlagos, espaço moderno com aulas personalizadas (funcional, musculação, pilates, ortopedia). A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB apresentou a moção de aplauso n. 2/2024, a Academia YouHappy, pelos seis anos de existência. O Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 28/2024, solicitando ao presidente do Hospital Universitário Sagrada Família, José Júlio Antunes Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira, que seja efetuado o credenciamento da referida unidade junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, para possibilitar o tratamento de pacientes com câncer; b) projeto de decreto legislativo n. 1/2024, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Senhor Jônatas Rodrigues Oliva." A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Paulo César Pereira/União, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Walmir Rodrigues Neves/Patriota e Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 36/2024, "... para, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c art. 32, § 4º, da Lei Orgânica do Município, requerer a instituição de Comissão Legislativa de Inquérito (CLI) para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, mediante autorização do Plenário, a fim de investigar a Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, referente as recorrentes quedas de energia elétrica, que vêm acontecendo em nosso município. A requisição é pertinente, visto as inúmeras quedas de energia elétrica que vêm ocorrendo na cidade, as quais estão causando grande desconforto e prejuízos à população araguarina. Precisamos investigar a CEMIG, a fim de entendermos o que está acontecendo. É aumento de consumo? O número de estações são suficientes? Precisamos dessas explicações, para que possamos dar uma resposta para a população araguarina. Quem mora em Araguari sabe que qualquer chuvinha é suficiente para fazer com que a transmissão de energia comece a oscilar ou, o que não é raro acontecer, de causar a interrupção completa da transmissão por minutos ou horas. No penúltimo final de semana, uma festa de casamento foi prejudicada devido a falta de energia no local, que demorou horas para voltar. Em anexo, segue algumas reclamações da população araguarina em relação as quedas de energia que têm sido frequentes, motivos pelos quais solicito a abertura de uma CLI, a fim de solucionarmos os problemas relatados acima [sic]." As Vereadoras Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e o Vereador Paulo César Pereira/União, apresentaram a moção de aplauso n. 3/2024, ao médico araguarino Marcus Vinícius de Pádua Netto, que deverá assumir o cargo de superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. As Vereadoras Eunice Maria Mendes/PSB e Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, e os Rodrigo Costa Fer-

reira/Patriota e Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram a moção de aplauso n. 4/2024, a equipe da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social, da Juventude e Combate à Fome, pelo empenho e dedicação nos processos de eleição e posse dos novos conselheiros tutelares. O Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos apresentou os projetos de lei: a) n. 7/2024, que "Altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei n. 6.455, de 26 de outubro de 2021, reajustando o valor do auxílio-alimentação pago aos servidores da Câmara Municipal de Araguari"; b) n. 8/2024, que "Altera a redação do art. 2º e do art. 5º da Lei n. 6.598, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre o auxílio-saúde dos servidores ativos, efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Araguari." A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB apresentou o projeto de lei n. 9/2024, que "Modifica a denominação da Rua "G", localizada no Loteamento Residencial Bonanza, Bairro dos Bosques, para Rua Antônio Idevanir de Jesus." O Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos apresentou a moção de aplauso n. 5/2024, ao prefeito do Município Renato Carvalho Fernandes, e ao presidente da Fundação Araguarina de Educação e Cultura, Diogo Machado Cunha e Sousa, pelo incentivo à cultura evangélica, reconhecendo como manifestação cultural, especialmente na programação de fim de ano, na Praça Manoel Bonito. O Vereador Renato de Almeida/PSC apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 84/2024, solicitando o envio de ofício de pêsames à família, pelo falecimento de Josué Eliazar - ZUIS; b) projeto de decreto legislativo n. 2/2024, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Paulo Victor Barbosa." O Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, por meio do requerimento n. 85/2024, solicitou a constituição de comissão especial para, na presente sessão legislativa, analisar e emitir parecer aos projetos de decreto legislativo de concessão do título de cidadão honorário, do diploma de honra ao mérito ou outra honraria. O Vereador Wilian Marques Postigo/PL, por meio dos requerimentos n.s 139/2024 e 142/2024, solicitou ao deputado federal José Vitor de Resende Aguiar que viabilize recursos para: construção de galeria e conclusão asfáltica da Rua Padre Mateus, de acesso ao cemitério no Distrito de Amanhece; e o asfaltamento da Avenida Coronel Belchior de Godoy (próximo ao nú-

mero n. 2.710- Bairro Goiás) e da Avenida Santa Catarina (próximo ao número 30- Bairro Sewa). O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB solicitou aos deputados estaduais Raul José de Belém e Dorgal Andrade (requerimento n. 155/2024), que intercedam junto aos órgãos competentes visando a duplicação da Rodovia MG-414, que liga a Cidade de Araguari ao Distrito de Amanhece; que seja realizada a roçagem e a instalação de câmeras de videomonitoramento para inibir assaltos e descarte de animais nas margens da rodovia. As Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Débora de Sousa Dau/PSC, e os Vereadores César Pereira/União, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL e Wilian Marques Postigo/PL, solicitaram o envio de ofício de pêsames a família (requerimento n. 160/2024), pelo falecimento do senhor Ênio Mendes de Oliveira. IV- LEITURA DE PARECERES- Neste momento, a sessão foi suspensa por dez minutos para a indicação, pelas lideranças partidárias, dos membros das comissões permanentes. Reiniciados os trabalhos e, considerando que as lideranças indicaram os representantes das bancadas e que nenhuma impugnação foi registrada quanto às indicações, o presidente da Câmara nomeou os indicados, sendo que esses, reunidos sob a presidência do mais idoso, elegeram o presidente-relator e o vice-presidente, ficando as comissões permanentes, para a presente sessão legislativa, assim constituídas: 1) COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA: Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB- presidente, Clayton Francisco Brazão/PSC- vice-presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade- membro; 2) COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO, HABITAÇÃO, POLÍTICA URBANA E RURAL: Vereadores Wilian Marques Postigo/PL- presidente, Eunice Maria Mendes/PSB- vice-presidente, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- membro; 3) COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS: Vereadores Eunice Maria Mendes/PSB- presidente, Sebastião Joaquim Vieira/União- vice-presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade- membro; 4) COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Vereadores Sebastião Joaquim Vieira/União- presidente, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB- vice-presidente, Clayton Francisco Brazão/PSC- membro; 5) COMIS-

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 30 de janeiro de 2024

Edição 647

Pág 11

SÃO PERMANENTE DE ESPORTE, LAZER E TURISMO: Vereadores Denise Cristina Lima de Andrade/PL- presidente, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB- vice-presidente, Walfemir Rodrigues Neves/Patriota- membro; 6) COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Vereadores Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade- presidente, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB- vice-presidente, Renato de Almeida/PSC- membro; 7) COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE: Vereadores Wellington Resende da Silva/PL- presidente, Débora de Sousa Dau/PSC- vice-presidente, Paulo César Pereira/União- membro; 8) COMISSÃO PERMANENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES: Vereadores Denise Cristina Lima de Andrade/PL-presidente, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos- vice-presidente, Renato de Almeida/PSC- membro; 9) COMISSÃO PERMANENTE DA JUVENTUDE, DE DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE RACIAL: Vereadores Paulo César Pereira/União- presidente, Eunice Maria Mendes/PSB- vice-presidente, Débora de Sousa Dau/PSC- membro; 10) COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA DO CONSUMIDOR E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: Vereadores Eunice Maria Mendes/PSB- presidente, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos- vice-presidente, Willian Marques Postigo/PL- membro; 11) COMISSÃO PERMANENTE DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO: Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos- presidente, Paulo César Pereira/União- vice-presidente, Giulliano Sousa Rodrigues/PSB- membro; 12) COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DAS MULHERES: Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB- presidente, Denise Cristina Lima de Andrade/PL- vice-presidente, Débora de Sousa Dau/PSC- membro; 13) COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS: Vereadores Débora de Sousa Dau/PSC- presidente, Wellington Resende da Silva/PL- vice-presidente, Sebastião Joaquim Vieira/União- membro. V- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Walfemir Rodrigues Neves/Patriota, Willian Marques Postigo/PL. Fizeram uso da tribuna os vereadores

abaixo relacionados, os demais dispensaram. O Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade destacou a necessidade de reparos em um poste com risco de queda na região da Patrona, podendo cair sobre um salão e causar danos estruturais ao prédio e machucar pessoas que estejam passando no local. O Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC discorreu sobre: transtorno gerado pela empresa Golden Ambiental, devido ao atraso no pagamento dos funcionários; valores destinados por meio de emendas impositivas de sua autoria, para instalação de cobertura na parte externa da Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Novo Horizonte, início das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde da Família, instalação de cobertura na parte interna da Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Gutierrez, devendo ocorrer a troca da cobertura externa. O Vereador Renato de Almeida/PSC falou sobre a inauguração da Praça dos Ipês, construída com recursos destinados pelo deputado estadual Raul José de Belém, atendendo sua solicitação. A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL discorreu sobre o projeto de lei n. 319/2023, referente a parceria público-privada no serviço de iluminação pública, devendo ocorrer a instalação de mais de quinze mil luminárias LED, proporcionando mais luminosidade e um menor consumo de energia, com monitoramento on-line da rede, por meio de telegestão - tecnologia que permite o acompanhamento remoto de todo o parque de iluminação pública; indagou porém, se seria o melhor momento para o Município aderir ao projeto, que necessita de investimentos elevados, considerando estar passando por dificuldades em setores prioritários, com atraso nos pagamentos de fornecedores e de motoristas de vans, falta de médicos, servidores sem pagamentos, unidades de saúde sem infraestrutura e atendimento precário, vale-alimentação com valor irrisório, etc.; por fim, informou que o leite especial para crianças com alergia ao leite de vaca, já estaria disponível para entrega as famílias carentes; e que teve início a obra de revitalização da Praça Juca Domingos, contando com recursos disponibilizados pelo deputado estadual Raul José de Belém, atendendo pedido de sua autoria, e contrapartida do governo municipal. Encerrado o tempo destinado ao expediente, ausentou do plenário o Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, por não estar se sentindo bem. VI- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade-

de, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Walfemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL. VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 316/2023, de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 316/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 1, de 16 de janeiro de 2024, que "Modifica a denominação da Área Verde localizada na projeção das Ruas Engenheiro Bethou, Carlos Ramiro, José Carlos e Ponte Terra, no Bairro Santiago, para Praça Zenobia de Araújo Santos - Tia Dica." Na sequência, o plenário aprovou, por quatorze votos (ausente do plenário a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB), o pedido de adiamento da votação do projeto de lei n. 319/2023 (delegação dos serviços de iluminação pública), formulado pelo Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PSB. Também foi aprovado, por quinze votos, o pedido de adiamento da votação da proposta de emenda à Lei Orgânica do Município n. 102/2023 (disciplina jurídica dos convênios), formulado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade. O projeto de decreto legislativo n. 73/2023 (concessão do Diploma de Honra ao Mérito a Jessé Sechuts Dualdo), foi retirado da pauta devido à ausência do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos (proponente). Em votação o projeto de lei n. 213/2023, de autoria dos Vereadores Paulo César Pereira/União, Wellington Resende da Silva/PL, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 213/2023 e o parecer da Comissão Permanente de

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 30 de janeiro de 2024

Edição 647

Pág 12

Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 2, de 16 de janeiro de 2024, que "Modifica a denominação da Rua "D", localizada no Residencial Portal dos Verdes, Bairro Ouro Verde, para Rua Pedro José Montes." Em votação o projeto de lei n. 214/2023, de autoria dos Vereadores Paulo César Pereira/União, Wellington Resende da Silva/PL, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 214/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 3, de 16 de janeiro de 2024, que "Modifica a denominação da Rua "A", localizada no Residencial Portal dos Verdes, Bairro Ouro Verde, para Rua Célia Pinto Montes." Em votação o projeto de lei n. 215/2023, de autoria dos Vereadores Paulo César Pereira/União, Wellington Resende da Silva/PL, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 215/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 4, de 16 de janeiro de 2024, que "Modifica a denominação da Rua Um, localizada no Residencial Portal dos Verdes, Bairro Ouro Verde, para Rua Cely Fátima Pinto Montes." Em votação o projeto de lei n. 216/2023, de autoria dos Vereadores Paulo César Pereira/União, Wellington Resende da Silva/PL, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 216/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 5, de 16 de janeiro de 2024, que "Modifica a denominação da Rua Três, localizada no Residencial Portal dos Verdes, Bairro Ouro Verde, para Rua Nair Pires de Sousa Chiovatto." Em votação o projeto de lei n. 217/2023, de autoria dos Vereadores Paulo César Pereira/União, Wellington Resende da Silva/PL, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de

Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 217/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 6, de 16 de janeiro de 2024, que "Modifica a denominação da Rua Quatro, localizada no Residencial Portal dos Verdes, Bairro Ouro Verde, para Rua Abadio Chiovatto." Em votação o projeto de lei n. 327/2023, de autoria dos Vereadores Paulo César Pereira/União, Débora de Sousa Dau/PSC, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 327/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, especialmente retificando o nome da homenageada, registrado de forma errada na certidão de óbito (conforme comprova o CPF), transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 7, de 16 de janeiro de 2024, que "Modifica a denominação da Rua Dois, localizada no Residencial Portal dos Verdes, Bairro Ouro Verde, para Rua Leni Camargo dos Santos." Em votação o projeto de lei n. 328/2023, de autoria do Vereador Paulo César Pereira/União, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 328/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 8, de 16 de janeiro de 2024, que "Modifica a denominação da Rua Cinco, localizada no Residencial Portal dos Verdes, Bairro Ouro Verde, para Rua João Batista Camargo." VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS E MOÇÕES- O requerimento n. 36/2024 foi retirado da pauta e encaminhado para a análise da Consultoria Jurídica da Câmara. Foram aprovados por quinze votos: a) requerimentos n.s 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108,

109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159/2024; o requerimento n. 160/2024, foi deferido pela presidência; b) moções de aplauso n.s 1, 2, 3, 4, 5/2024. Em virtude da aprovação do requerimento n. 85/2024, foi constituída comissão especial, composta pelos Vereadores Wellington Resende da Silva/PL- presidente, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota- vice-presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade- membro, para analisar e emitir parecer aos projetos de decreto legislativo de concessão do título de cidadania, diploma de honra ao mérito. IX- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária: veto parcial à proposição de lei complementar n. 11/2023- com o prazo para apreciação vencido; projeto de lei n. 319/2023; projeto de decreto legislativo n. 73/2023; proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 102/2023- em segundo turno. Antes da chamada final, foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Ênio Mendes de Oliveira, irmão da Vereadora Eunice Maria Mendes e ex-prefeito do Município de Grupiara, que faleceu no dia três de janeiro do corrente ano. X- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausente na segunda parte da sessão, o Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos. O presidente Rodrigo Costa Ferreira/Patriota agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia vinte e três de janeiro do corrente ano; e, às quatorze horas e dez minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2024. Ata aprovada sem restrições, por dezesseis votos. Sala das sessões, em 23 de janeiro de 2024. - Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária.

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com

certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:

<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.088.250,68	1.318.421,98	1.532.924,94	1.241.511,09	1.711.654,91	1.247.953,46	2.281.801,10	1.206.937,43	1.631.495,79	1.173.429,51	1.400.974,09	2.705.926,34	18.541.281,32	0,00	
Pessoal Ativo	1.047.843,82	1.299.250,02	1.501.118,47	1.190.532,66	1.660.676,48	1.185.614,96	2.225.459,54	1.150.595,87	1.575.154,23	1.117.087,95	1.344.632,53	2.593.243,22	17.891.209,75	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.047.843,82	1.122.299,26	1.114.133,00	1.190.532,66	1.226.216,81	1.185.614,96	1.792.205,95	1.150.595,87	1.138.300,19	1.117.087,95	1.127.311,33	1.931.341,06	15.143.482,86	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	176.950,76	386.985,47	0,00	434.459,67	0,00	433.253,59	0,00	436.854,04	0,00	217.321,20	661.902,16	2.747.726,89	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	40.406,86	19.171,96	31.806,47	50.978,43	50.978,43	62.338,50	56.341,56	56.341,56	56.341,56	56.341,56	56.341,56	112.683,12	650.071,57	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.088.250,68	1.318.421,98	1.532.924,94	1.241.511,09	1.711.654,91	1.247.953,46	2.281.801,10	1.206.937,43	1.631.495,79	1.173.429,51	1.400.974,09	2.705.926,34	18.541.281,32	0,00	

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Araguari - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	609.496.476,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	5.723.508,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	603.772.968,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	18.541.281,32	3,07
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.226.378,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.415.059,18	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.603.740,27	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Relatório de Gestão Fiscal**Câmara de Vereadores de Araguari - MG (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2023****Período de referência: 3º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	28.167.950,70	0,00	36.008,93	0,00	27.959.882,34	172.059,43	17.440,47	0,00	154.618,96
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.167.950,70	0,00	36.008,93	0,00	27.959.882,34	172.059,43	17.440,47	0,00	154.618,96

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Araguari - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	609.496.476,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	603.772.968,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.541.281,32	3,07
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	36.226.378,08	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	34.415.059,18	0,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.603.740,27	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	17.440,47	154.618,96

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO MENSAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Art. 55, inciso I, alínea “a” da LRF

Despesa Total com Pessoal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.047.843,82	1.299.250,02	1.501.118,47	1.190.532,66
3.1.90 – Aplicações Dietas	1.047.843,82	1.299.250,02	1.501.118,47	1.190.532,66
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.047.843,82	1.122.299,26	1.114.133,00	1.190.532,66
3.1.90.11.01-Vencimentos e Salários	792.134,81	818.564,88	808.846,60	863.878,43
3.1.90.11.06-Subsídio de Vereador	189.900,00	230.100,00	224.000,00	222.600,00
3.1.90.11.10-Subsidio de Presidente da Câmara	12.660,00	15.340,00	12.600,00	14.000,00
3.1.90.11.42-Férias Vencidas e Proporcionais	53.149,01	23.702,13	29.966,42	14.463,35
3.1.90.11.43-13º Salário	0,00	0,00	0,00	00,00
3.1.90.11.44-Férias-Abono Pecuniário	0,00	34.592,25	38.719,98	75.590,88



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Despesa Total com Pessoal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	0,00	176.950,76	386.985,47	0,00
3.1.90.13.03-Contribuição Patronal para INSS	0,00	176.950,76	386.985,47	0,00
3.1.90.94.00- - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.99-Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3-Outras Despesas Correntes	40.406,86	19.171,96	31.806,47	50.978,43
3.3.90-Aplicações Diretas	40.406,86	19.171,96	31.806,47	50.978,43
3.3.90.34.00-Outras Despesas do Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização	40.406,86	19.171,96	31.806,47	50.978,43
3.3.90.34.00-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	40.406,86	19.171,96	31.806,47	50.978,43
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	1.088.250,68	1.318.421,98	1.532.924,94	1.241.511,09



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercício de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	11.088.250,68	1.318.421,98	1.532.924,94	1.241.511,09
Despesa Total com Pessoal	Maio	Junho	Julho	Agosto
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.674.378,73	1.185.614,96	2.230.271,45	1.153.289,43
3.1.90 – Aplicações Dietas	1.674.378,73	1.185.614,96	2.230.271,45	1.153.289,43
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.226.216,81	1.185.614,96	1.792.205,95	1.150.595,87
3.1.90.11.01-Vencimentos e Salários	849.289,22	850.329,33	843.773,19	854.456,43



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Despesa Total com Pessoal	Maio	Junho	Julho	Agosto
3.1.90.11.06-Subsídio de Vereador	222.600,00	224.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.11.10-Subsidio de Presidente da Câmara	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.1.90.11.42-Férias Vencidas e Proporcionais	18.851,43	23.875,56	363.753,58	27.424,91
3.1.90.11.43 - 13º Salário	7.042,74	0,00	554.195,20	404,02
3.1.90.11.44-Férias - Abono Pecuniário	114.433,42	73.410,07	30.483,98	44.310,51
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	434.459,67	00,00	433.253,59	0,00
3.1.90.13.03-Contribuição Patronal para INSS	434.459,67	0,00	433.253,59	0,00
3.1.90.94.00- - Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.702,25	0,00	4.811,91	2.693,56
3.1.90.94.99-Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.702,25	0,00	4.811,91	2.693,56
3.3-Outras Despesas Correntes	50.978,43	62.338,50	56.341,56	56.341,56



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Despesa Total com Pessoal	Maio	Junho	Julho	Agosto
3.3.90-Aplicações Diretas	50.978,43	62.338,50	53.341,56	56.341,56
3.3.90.34.00-Outras Despesas do Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização	50.978,43	62.338,50	56.341,56	56.341,56
3.3.90.34.00-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	50.978,43	62.338,50	56.341,56	56.341,56
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	1.725.357,16	1.247.953,46	2.286.613,01	1.209.630,99

Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Maio	Junho	Julho	Agosto
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	13.702,25	0,00	4.811,91	2.693,56
(-) Despesas de Exercício de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

	Maio	Junho	Julho	Agosto
Total das Exclusões	13.702,25	0,00	4.811,91	2.693,56
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	1.711.654,91	1.247.953,46	2.281.801,10	1.206.937,43

Despesa Total com Pessoal	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Geral
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.598.955,17	1.128.147,74	1.402.557,42	2.593.243,22	18.005.203,09
3.1.90 – Aplicações Dietas	1.598.955,17	1.128.147,74	1.402.557,42	2.593.243,22	18.005.203,09
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.138.300,19	1.117.087,95	1.127.311,33	1.931.341,06	15.143.482,86
3.1.90.11.01-Vencimentos e Salários	863.843,59	852.159,93	841.012,35	879.019,70	10.117.308,46
3.1.90.11.06-Subsídio de Vereador	238.000,00	210.000,00	235.200,00	224.000,00	2.430.400,00
3.1.90.11.10-Subsidio de Presidente da Câmara	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	152.600,00
3.1.90.11.42-Férias Vencidas e Proporcionais	19.066,53	24.240,86	24.895,91	81.427,53	704.817,22
3.1.90.11.43 - 13º Salário	3.390,07	4.553,69	12.203,07	540.929,60	1.122.718,39



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Despesa Total com Pessoal	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Geral
3.1.90.11.44 - Férias-Abono Pecuniário	0,00	12.133,47	0,00	191.964,23	615.638,79
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	436.854,04	0,00	217.321,20	661.902,16	2.747.726,89
3.1.90.13.03-Contribuição Patronal para INSS	436.854,04	0,00	217.321,20	661.902,16	2.747.726,89
3.1.90.94.00- - Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.800,94	11.059,79	57.924,89	0,00	113.993,34
3.1.90.94.99-Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.800,94	11.059,79	57.924,89	0,00	113.993,34
3.3-Outras Despesas Correntes	56.341,56	56.341,56	56.31,56	112.683,12	650.071,57
3.3.90-Aplicações Diretas	56.341,56	56.341,56	56.341,56	112.683,12	650.071,57
3.3.90.34.00-Outras Despesas do Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização	56.341,56	56.341,56	56.341,56	112.683,12	650.071,57
Despesa Total com Pessoal	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

3.3.90.34.00-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	56.341,56	56.341,56	56.341,56	112.683,12	650.071,57
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	1.655.296,73	1.184.489,30	1.458.898,98	2.705.926,34	18.655.274,66

Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Geral
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	23.800,94	11.059,79	57.924,89	0,00	113.993,34
(-) Despesas de Exercício de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Total das Exclusões	23.800,94	11.059,79	57.924,89	0,00	113.993,34
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	1.631.495,79	1.173.429,51	1.400.974,09	2.705.926,34	18.541.281,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	No período
Receita Corrente Líquida-RCL	609.496.476,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198 § 16 da CF)	5.723.508,00
=RCL Ajustada para cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	603.722.968,00
Despesa com Pessoal DTP	18.541.281,32
Limite Máximo (art. 20, incisos I, II, III da LRF)	36.226.378,08
Limite Prudencial (0,95 X I) (Art. 22 parágrafo Único, da LRF)	34.415.059,18
Limite de Alerta (0,90 X I) (Art. 59, § 1º, inciso II da LRF)	32.603.740,27
Excesso a regularizar	0,00